

DECRETO Nº 27.484/2014

Súmula: “Qualifica como Organização Social o IB – INSTITUTO BIOSAÚDE, conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856/2008, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504/2008, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6615/2014;

DECRETA

Art. 1º. Qualifica o IB – INSTITUTO BIOSAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.170.887/0001-54, com sede em Mogi das Cruzes/SP, como Organização Social sem fins lucrativos, a partir de 02 de Julho 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 07 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal